



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA BOM GALARDÃO



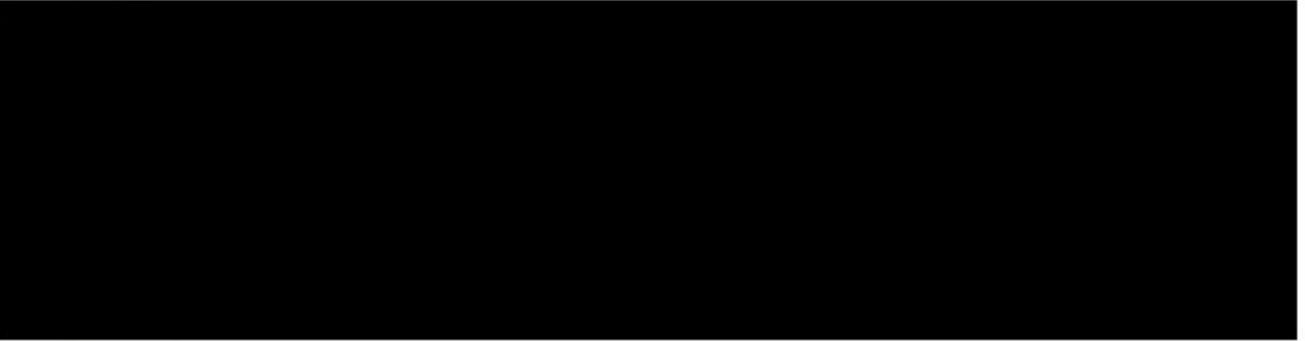
PERÍODO: 15/10/2013 À 25/10/2013
LOCAL – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
ATIVIDADE: 0151-2/01 (CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE)
Nº SISACTE: 1702/2013
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 05° 42'14.3"S E 051°04'07.8"O

ÍNDICE

I - DA EQUIPE.....	03
II - DA MOTIVAÇÃO.....	04
III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO.....	05
IV - DO RESPONSÁVEL.....	06
V - DA OPERAÇÃO.....	07
1 - Da Ação Fiscal.....	07
VI - CONCLUSÃO.....	09

I - DA EQUIPE

1.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



1.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



1.3 - POLÍCIA DODOMIÁRIA FEDERAL - PRF



II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho e Policiais Rodoviários Federais, foi destacado para averiguar denúncia em desfavor da fazenda "da Zenaide", localizada no município de São Félix do Xingu-PA, na qual os trabalhadores estariam sendo submetidos à condição degradante de trabalho, caracterizada pelo alojamento em barraco de lona no meio da mata.

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- EMPREGADOS ALCANÇADOS: 00
- REGISTRADOS DURANTE A AÇÃO FISCAL: 00
- TRABALHADORES RESGATADOS: 00
- NÚMERO DE MULHERES: 00
- NÚMERO DE MENORES: 00
- NÚMERO DE CTPS EMITIDAS: 00
- NÚMERO DE RESCISÕES EFETUADAS: 00
- VALOR LÍQUIDO DAS RESCISÕES: R\$00,00
- NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO: 00
- FGTS mensal originário: R\$00,00
- FGTS rescisório originário: R\$00,00
- TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA: 00
- TERMO DE DEVOLUÇÃO DE OBJETOS APREENDIDOS: 00
- TERMOS DE EMBARGO E INTERDIÇÃO LAVRADOS: 00
- TERMO DE NOTIFICAÇÃO: 00
- NÚMERO DE CAT EMITIDAS: 00
- ARMAS APREENDIDAS: 00
- MUNIÇÃO: 00
- PRISÕES EFETUADAS: 00
- GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: 00
- TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA: 01
- DANO MORAL INDIVIDUAL: R\$ 0,00
- DANO MORAL COLETIVO: R\$ 0,00

IV - DO RESPONSÁVEL

- EMPREGADOR: [REDACTED]
- CPF [REDACTED]
- Matr. CEI: ----
- CNAE: criação de bovinos para corte (CNAE 0151201)
- LOCALIZAÇÃO: Fazenda Morada dos Bois - Distrito de
Lindoeste - Vicinal do Garimpo - São Félix do Xingú - PA
- CEP: 68380-00
- ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: [REDACTED]
[REDACTED]

V - DA OPERAÇÃO

1 - Da Ação Fiscal

O GEFM deslocou-se do município de Tucumã-PA no dia 17/10/2013 com o fito de averiguar denúncia em desfavor da fazenda "da Zenaide", na vicinal Barra Bonita, localidade de Lindoeste, no município de São Félix do Xingu-PA, onde trabalhadores estariam sendo submetidos a condições análogas a de escravo. Chegando na fazenda o grupo manteve contato com a senhora [REDACTED] proprietária juntamente com os irmãos de uma área de 600 alqueires, igualmente dividida entre 12(doze) irmãos.



Fig.: Sede da fazenda [REDACTED]

Esta senhora informou ao grupo móvel que havia até 1(um) mês atrás 4(quatro) trabalhadores realizando roço de pasto, mas o serviço teria sido concluído e os trabalhadores ido embora, que o serviço foi realizado na propriedade de seu irmão [REDACTED], que este seu irmão reside em Parauapebas-PA, não havendo sede na propriedade dele, que os trabalhadores ficaram alojados em um barraco de lona construído por eles mesmos e que foi desmontado quando foram embora, que não sabe informar onde ficava o barraco, que um dos trabalhadores, senhor [REDACTED] alugava uma casa na vila de Lindoestes, mas que agora ela não sabe onde ele se encontra, que um outro trabalhador de nome [REDACTED] conhecido da família, presta serviço para eles, e que fica sempre alojado na casa da senhora [REDACTED]



Fig.: Senhora [REDACTED] prestando depoimento ao AFT.

Após a entrevista com a senhora [REDACTED] o grupo realizou verificação física na fazenda, não logrando êxito em localizar o ponto onde o barraco foi construído. Em seguida a senhora Asenate foi notificada a comparecer juntamente com seus irmãos, proprietários das demais parcela de terra, perante o grupo móvel para prestarem maiores esclarecimentos.

Em dia, hora e local determinados, dona [REDACTED] e parte dos seus irmãos compareceram perante a equipe de fiscalização, onde foram orientados a respeito da legislação trabalhista e normas de segurança, principalmente no que concerne ao alojamento de trabalhadores. O Procurador do Trabalho firmou um TAC com o senhor [REDACTED] já que foi na área deste que estavam trabalhadores roçando pasto.

VI - CONCLUSÃO

À vista do exposto, apesar do depoimento de proprietários confirmando o teor da denúncia, a mesma é, no tempo que foi atendida, IMPROCEDENTE naquilo que concerne às práticas que caracterizam o trabalho em condições degradantes, haja vista a impossibilidade fática de apuração das inconformidades legais e regulamentares suscitadas, ante a absoluta ausência de objeto, no caso os trabalhadores na propriedade verificada.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2013.

A large black rectangular redaction box covering several lines of text, likely a signature.A large black rectangular redaction box covering several lines of text, likely a signature.

Subcoordenador de Grupo Móvel